



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Chamamento Público	2
Certidão Torna Sem Efeito / Insubstância de Ato	2
Ineditoriais	3
S.S.P.M.I.	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.092, DE 14 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.594, de 24 de setembro de 2025, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 10.583,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e três reais) destinado a política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura (lei nº 14.399, de 08/07/2022), na seguinte classificação orçamentária a saber:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 577: **3.3.60.45.00** Subvenções Econômicas R\$ 10.583,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 100.106)

TOTAL

GERAL

R\$ 10.583,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 581: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 10.583,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 100.106)

TOTAL

GERAL

R\$ 10.583,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0170 (Promoção de Eventos Culturais), a atividade 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do

referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Atos Administrativos

Chamamento Público

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025

CATEGORIA: Fomento Cultural

PARTES FOMENTADORA: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

AGENTE CULTURAL: CR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 28.693.051/0001-65

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "**Festival Cultural Música e Arte**", contemplado no processo administrativo/plano de ação nº 30882120230005-019142, nos termos da **Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, da **Lei nº 14.903/2024**, e dos **Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.740/2023**.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 32.183,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: 005-FEDERAL

Vigência: Da data da assinatura até **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias.

Assinatura: 17 de novembro de 2025.

Certidão Torna Sem Efeito / Insubstância de Ato

Certidão de Torna sem Efeito / Insubstância de ato
Torna sem efeito a publicação referente ao "**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025**", veiculada no Diário Oficial do Município de Indiaporã, na edição 1944, ano X, página 02, na data de 12 de novembro de 2025 (quarta-feira), por ter sido feita sem as devidas verificações internas, tornando sem efeito ou validade o ato ali emanado.

LEONARDO CROCIARI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 3 de 5

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I.

CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, PARA O MANDATO 01/12/2025 à 31/11/2027.

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, pelo presente edital, faz saber que:

CONSIDERANDO que não houve impugnação de candidaturas da chapa registrada;

I - CONVOCA todos os sindicalizados para a realização da eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o mandato 01/12/2025 à 31/11/2027,

II - A eleição será no Dia **24 DE NOVEMBRO DE 2025**, no período das **13:00 às 17:00** horas, em urna fixa, na **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, localizada na Rua José Scapim, quadra 12, Casa 21.

III - Concorrem as chapas:

IV - Chapa “UNIDOS SOMOS MAIS FORTES”, com a seguinte composição:

Presidente: **LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR**

Vice-presidente: **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**

1º Tesoureiro: **NAIRA SILVA DE SOUZA**

2º Tesoureiro: **NEURIVAN DE PAULA**

1º Secretário: **MARCILIANA BORGES DE PAIVA**

2º Secretário: **SÉRGIO LUIZ DÓTOLI**

Conselho Fiscal — Titular: **CLÁUDIA RUFINO DE SOUZA**

Conselho Fiscal — Titular: **VALDEI APARECIDA FREITAS**

Conselho Fiscal — Titular: **ADELSON LUIZ DE FREITAS**

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP
e-mail: sspmindiapora@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 4 de 5

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – S.S.P.M.I. CNPJ 03.207.299/0001-48 – FUNDAÇÃO 28/05/1999

Conselho Fiscal — Suplente: **PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA**

Conselho Fiscal — Suplente: **ANDREA MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO**

Conselho Fiscal — Suplente: **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**

Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.

ALCINIR DE JESUS MALDONADO

– presidente da Comissão Eleitoral –

ISABELA MARIA LACERDA

– membro da Comissão Eleitoral –

ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

– membro da Comissão Eleitoral –

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público e no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

Rua Theodoro José de Souza, nº 1592, Centro, Indiaporã-SP

e-mail: sspmindiapora@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PORTARIA Nº 60, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva Adriana Ushijima (Procuradora Jurídica).

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

Considerando a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho da servidora efetiva, ADRIANA USHIJIMA, para aferição do desempenho de seu respectivo cargo, viabilizando a avaliação do período de estágio probatório, referente ao período de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025, de efetivo serviço público na Câmara Municipal de Indiaporã,

Considerando as determinações previstas na Portaria Nº 59, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO** conforme conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva **ADRIANA USHIJIMA (Procuradora Jurídica)**, referente ao período avaliatório de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025 na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 31 de outubro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara - 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –